



PEDIDO DE COMPRA: 000026 / 2023

EMISSÃO: 24/10/2023

SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM COM MICROFONE SEM FIO PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA DO CAMPEONATO GAÚCHO DE MOTONÁUTICA 2023 E ABERTURA DE TEMPORADA DA PRAINHA.

Justificativa: Realização da Etapa do campeonato gaúcho de motonáutica 2023 e abertura da temporada da prainha que acontecerá no dia 17 de dezembro de 2023 na prainha do município.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM COM MICROFONE SEM FIO PARA REALIZAÇÃO DE ETAPA GAUCHA DE MOTONAUTICA E ABERTURA DA TEMPORADA DE VERÃO DA PRAINHA.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentado pelo Estudo Técnico Preliminar.

Descrição da solução como um todo

A descrição está referido no item 04 do ETP.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviço especializado, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a execução dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados (certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal) para a devida habilitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço por item.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato terá uma vigência até 31 de dezembro de 2023. Quanto à execução dos serviços, serão realizados em 16 e 17 de dezembro de 2023 na prainha do município. Na impossibilidade de serem refeitos os serviços, em todo ou em parte, a contratada deverá avisar a Comissão Organizadora do evento para rescisão contratual. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s); Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados; Compete ao Gestor do Contrato exercer a administração do contrato, com atribuições Usuário/Matricula: DHISSICA/1483 - Sistema de Compras - Abase Sistemas e Soluções LTDA



**ROQUE GONZALES
COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 25/10/2023

Hora: 14:10:28

voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos, caso solicitado.

Fiscal: Luane Branzoni Marasca- Diretora do Departamento de Turismo. Gestor: Mirian de Oliveira Barcelos - Secretária de Educação.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa, neste caso, através do Contrato Administrativo.

A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada pelo fiscal do contrato ou secretário da pasta, refletindo sua ciência e atestando o reconhecimento dos serviços prestados e autorizando o pagamento.

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal após a locação realizada e deverá conter os dados bancários em nome da Razão Social da contratada, especificando os serviços prestados. Se durante a vigência do respectivo contrato houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A descrição está referido no item 03 do ETP.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 3390 3900 0604-2044.